

**PORTARIA Nº. 184/2021,**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

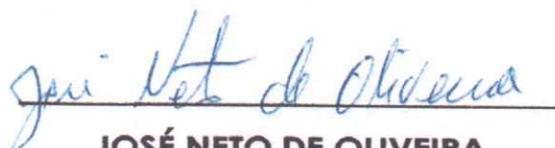
**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. BRENDOLIVEIRA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 58.891.375-3 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 031.859.283-50, do cargo comissionado e de confiança de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de junho de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Id:09FEB546C604A740



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 - PMJC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

**EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA. ARTIGO 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de licitação, para contratação de Prestação dos Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico, referente ao Convênio nº 906168/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Convênio nº 904151/2020 - CODEVASF.

**EMPRESA: HLA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.139.664/0001-83, situada na Rua São Miguel, Nº509, Centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, neste ato representada por Herberth Leal Araújo.

**VALOR: R\$: 29.923,53** (vinte e nove mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 11 de junho de 2021.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:030E59ECF252A73D



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo Nº 047/2021 – PMJC  
Tomada de Preços Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de João Costa – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar **às 09h:00min do dia 12 de julho de 2021**, a abertura da Tomada de Preços nº 004/2021. OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas rurais do município de João Costa (PI), objeto do Convênio nº 906513/ 2020 – FUNASA, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro. RECURSOS: Convênio Nº 902970/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Tesouro Municipal - VALOR: R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (89) 3486-0034 e no site do TCE/PI.

João Costa - PI, 23 de junho de 2021.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da COPEL/PMJC

Id:0CC540378118A73E



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo Nº 055/2021 – PMJC  
Tomada de Preços Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de João Costa – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar **às 09h:00min do dia 14 de julho de 2021**, a abertura da Tomada de Preços nº 005/2021. OBJETO: Implantação de 3.669,75m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo na localidade Travessão, zona rural do município de João Costa/PI, objeto do Convênio nº 906168/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro. RECURSOS: Convênio nº 906168/2020 - Ministério do Desenvolvimento Regional /Tesouro Municipal - VALOR: R\$ 433.655,00 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (89) 3486-0034 e no site do TCE/PI.

João Costa - PI, 23 de junho de 2021.

JOCIEL GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da COPEL/PMJC

Id:030E59ECF252A745



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

**PORTARIA Nº. 184/2021**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. BRENDO OLIVEIRA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº. 58.891.375-3 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 031.859.283-50, do cargo comissionado e de confiança de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de junho de 2021.

  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA